

- 2 — Experiência Profissional com crianças (30%)
 - 2.1 — Até 5 anos de serviço — 5
 - 2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10
 - 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (30%)
 - 3.1 — Até 1 ano — 5
 - 3.2 — De 5 até 10 — 10
 - 3.3 — Mais de 10 -20
- 4 — Qualificação Profissional/Formação (10%)
 - 4.1 — Com qualificação certificada — 8
 - 4.2 — Sem qualificação certificada — 4

Prazo de concurso 10 dias úteis após publicação
Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Florbela Espanca.

Composição do Júri:

Presidente: António Augusto Esteves (Subdirector)

Vogais efectivos:

Isaurinda Rocha (Coordenadora do Assistente Operacional)

Paula Cruz (Professora Adjunta da Directora)

Vogais suplentes:

Conceição Neto (Professora Adjunta da Directora)

Laurinda Loureiro (Assistente Operacional)

Esmoriz, 14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria José Passeira Pereira Pinto*.

203692607

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Aviso n.º 18480/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre Setembro e Dezembro de 2010

1 — O Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades torna público que pretende contratar 3 assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 3

3 — Local de trabalho: Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades;

4 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros;

5 — Remuneração ilíquida: 3 €/hora, acrescido de subsídio de refeição na prestação de diária de trabalho, para o contrato de trabalho de 4 horas diárias.

6 — Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010;

7 — Requisitos legais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória e ser detentor, até à data limite de apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo n.º 8, da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro;

8 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;

Habilitações literárias;

Área de residência.

9 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Experiência profissional (70%):

Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares na escola a que se candidata: 2 pontos por cada ano de serviço até ao máximo de 10 pontos;

Experiência prestada como Assistente Operacional ou com funções similares em escolas públicas: 1 ponto por cada ano de serviço até ao máximo de 3 pontos;

Outras experiências profissionais: 1 ponto.

Habilitações literárias (15%):

Mais do que a escolaridade obrigatória: 3 pontos;

Escolaridade obrigatória: 2 pontos;

Área de residência (15%):

Residente na freguesia da escola a que se candidata: 3 pontos;

Residente nas restantes localidades do concelho de Oliveira de Frades: 2 pontos;

Residente fora do concelho de Oliveira de Frades: 1 ponto.

Nota: em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta as habilitações literárias.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

11 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página electrónica do agrupamento (www.eb-23sof.com) ou nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Rua Nossa Senhora dos Milagres

3680-077 Oliveira de Frades

Os candidatos deverão mencionar no formulário a(s) escola(s) a que se candidatam.

12 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, por escola, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades (www.eb23sof.com);

13 — Composição do Júri:

Presidente do Júri:

Dr. Eduardo Jorge Esteves Costa

Vogais efectivos:

Dr. António Bernardino Tavares Lopes Nunes;

Paulo Sérgio Gonçalves Fontes

Vogais suplentes:

Dra. Isabel Cristina Morgado Lopes;

Maria Emília Vilas Boas da Silva

Data: 13-09-2010. — Nome: *Dr.ª Maria Isabel Gomes de Carvalho*, Cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

203687107

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

Aviso (extracto) n.º 18481/2010

O Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, torna público que pretende contratar 4 Assistentes Operacionais em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores:

i) 9 — horário diário de 3 horas/5 dias por semana

Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel;

Função — Prestação de Serviços/Tarefa — Serviço de Limpeza;

Remuneração ilíquida — 3,00€/hora;

Duração do contrato — até 31 de Dezembro de 2010

Requisitos de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitações — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Método de Selecção — dada a urgência da contratação apenas de procederá à avaliação curricular dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: Vítor José Martins dos Santos Jorge, Subdirector.

Vogais efectivos: Ana Lúcia Oliveira Henriques Santos, Adjunta da Directora,